



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 25 de Agosto de 2011 - Nº 3954

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 648/2011

Republicada por incorreção

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA REFERENTE A DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 10 - 5292/2011 ,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 640/2011, referente a disposição da servidora municipal SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO, a partir de 1º de agosto de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 663/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal ANDESSON CANZIAN MORAES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 307/2011, de 19/08/2011	COLLI SOM NOVA LTDA ME	Prestação de serviços de locação de palco e sonorização, para realização da Festa de São Vicente, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2011, conforme especificações do Anexo I, itens nº 028, 049 e 050, do Edital de Pregão nº 031/2011	30.157/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 667/2011

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto 19.425 de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a eliminação dos candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	MOTIVO
Agente de Serviços Públicos Municipais	Lucas de Oliveira Leonardo	805.629-3	192º	Faltou à entrega de documentos
Agente de Serviços Públicos Municipais	Luiz Claudio Alves	820.260-5	194º	Faltou à entrega de documentos
Agente de Serviços Públicos Municipais	Wesley Flavio Freitas de Souza	842.634-1	195º	Faltou à entrega de documentos
Nutricionista	Amabula Priscila de Andrade Matteini	835.567-3	6º	Faltou à entrega de documentos
Motorista	Edevaldo Marcos Basilio de Assis	814.916-0	47º	Faltou à entrega de documentos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Motorista	Gilberto Albuquerque Moreno	806.560-8	48º	Desistiu formalmente
Técnico em Segurança do Trabalho	Rafael Nunes de Lima	820.214-1	5º	Faltou à entrega de documentos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA N.º 670/2011**

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto N° 19.191 de 01/01/09.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, que tem por finalidade selecionar candidatos para preenchimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2012 da Rede Municipal de Ensino.

- Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro
- Aldecy Viana
- Célia Regina Mendes dos Santos
- Elias Silva Borges
- Erica da Silva Ribeiro Moulin
- Marilene Piassarolo Jaconi
- Mariza Costa Freitas Albino
- Mauricio Luiz Daltio
- Pollyana Louzada Oliveira de Souza
- Tadeu Peron Moysés Uéller

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2011.

**MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**  
 Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº 042/2011

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Cooperação mútua entre os convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o cedente.

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e João Alberto Fachim - Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul.

PROCESSO: Prot nº 1-30.706/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****COMUNICADO**

TORNA PÚBLICO EM VIRTUDE DA RECUSA EM RECEBER OU IMPOSSIBILIDADE DE CIÊNCIA PESSOAL:

OFÍCIO: N°045/2011

(Lei 1124/67 Art. 87º)

Infrator: **Sebastião José do Nascimento**

Endereço: Rua Antônio Ganhoto, 116

Bairro: Aquidaban

CNPJ/CPF: 471.288.877-68

## RETIFICA

Informamos que torna sem efeito a publicação nº 3879 pagina 04 em nome de **José Luiz da Silva Santos**, pois o mesmo foi publicado com documentação errada.

Auto de Infração: 4942

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **José Luiz da Silva Santos**

Endereço: Rua Jarbas Antônio Meireles, 19

Bairro: Alto União

CNPJ/CPF: 525.862.517-68

Auto de Infração: 5170

(Lei 1124/67 Art. 196º)

Infrator: **T. Das Costa Salão de Beleza - Me**

Endereço: Samuel Levy,69

Bairro: Aquidaban

CNPJ/CPF: 10.971.147/0001-82

OFÍCIO: 056/2011

(Lei 1124/67 Art. 195º)

Infrator: **Nelson Rodrigues da Silva - Me**

Endereço: Rua Vítório Molinarolli, 95

Bairro: Ibitiquara

CNPJ/CPF: 00.384.035/0001-71

**PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO Nº. 138/2011-ADIAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento sine die da abertura do Pregão Presencial nº 138/2011, objetivando a Aquisição de Materiais Hospitalares.

Cach. de Itap./ES, 24/08/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro

## AGERSA

AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FORNECEDOR:** Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COOPTEC

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Transportes Públicos, visando Assessoramento na Elaboração de Modelo Tarifário e Diagnóstico Econômico Financeiro da Concessão de Transporte Público de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$ 34.200,000 (Trinta e quatro mil e Duzentos reais).

**RESPALDO:** Lei Nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II e § 1.º e Art. 13, Inciso I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 12 de Agosto de 2011.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

## IPACI

### PORTARIA Nº. 221/2011

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais relacionados, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Renata Torres Valim	Professor PEB C V VI A 11 A	SEME	44 dias	18/08/2011	26313/2011
Sebastião Moura Sobrinho	Gari I A 01 E	SEMSUR	42 dias	20/08/2011	26849/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos as datas de inícios da concessão do benefício auxílio-doença.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### PORTARIA Nº. 222/2011

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, Professor PEB A V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 61 (sessenta e um dias) dias, a contar de 01 de agosto de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 25.856, de 02.09.2010 e 26.403, de 09.09.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA N.º 223/2011**

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES, Administrador VII A 13 L, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, com retorno ao trabalho a partir de 17 de agosto de 2011, conforme parecer da perícia médica realizada no dia 16 de agosto de 2011, no processo de protocolo nº 26.676, de 22.07.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**

**Presidente Executivo**

**PORTARIA N.º 227/2011**

EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor DALMO COSTA BEBER do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Contábil Orçamentário, a partir desta data, conforme processo de protocolo nº 30.970, de 23.08.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de agosto de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**

**Presidente Executivo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**